



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Poço Redondo

Período: 01/01/2020 a 31/03/2020

Gestor: MARIA JOSÉ DE ANDRADE LIMA

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 408 de 29 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 427 de 11 de Setembro de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 435 de 24 de dezembro de 2020, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.506.500,00 (Dois milhões, quinhentos e seis mil e quinhentos reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.456.000,00
Despesas de Capital	50.500,00
TOTAL	2.506.500,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 626.788,05 (Seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-
Neste trimestre	R\$ 626.788,05	-
Acumulado	R\$ 626.788,05	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2020, importava em **R\$ 132.269,52 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 132.269,52
TOTAL	R\$ 132.269,52

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 132.269,52 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 138.314,14 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e quatorze centavos)**, assim desdobrada:

INSS - Servidores	R\$ 31.255,37
IRRF	R\$ 31.797,58
Empréstimo Banese	R\$ 19.712,64
Pensão Alimentícia	R\$ 500,00



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

Empréstimo Caixa	R\$ 55.048,55
TOTAL	R\$ 138.314,14

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.024.606,50 (Dois milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 500.648,72 (Quinhentos mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 500.648,72 (Quinhentos mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	-	-	-
Neste trimestre	R\$ 2.024.606,50	R\$ 500.648,72	R\$ 500.648,72
Acumulado	R\$ 2.024.606,50	R\$ 500.648,72	R\$ 500.648,72

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 138.314,14 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e quatorze reais e quatorze centavos)**, assim discriminada:

INSS - Servidores	R\$ 31.255,37
IRRF	R\$ 31.797,58
Empréstimo Banese	R\$ 19.712,64
Pensão Alimentícia	R\$ 500,00
Empréstimo Caixa	R\$ 55.048,55
TOTAL	R\$ 138.314,14



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 0,00 (Zero Reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 0,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 13.000,00
TOTAL	R\$ 13.000,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através de Resolução N° 01 de 20 de junho de 2016, no valor de **R\$ 7.596,67 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**.



ESTADO DE SERGIPE
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Poço Redondo

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 344.791,87 (Trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 438.751,64 (Quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizados 03 (Três) processos licitatórios.

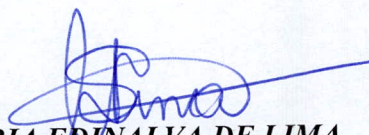
6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 03 (Três) contratos.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO
Poço Redondo/SE, 20 de Abril de 2020.


MARIA EDINALVA DE LIMA
Responsável pelo Controle Interno